

DECRETO Nº. 187/2023

Juarina – TO, 20 de outubro de 2023.

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATADO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em Contrato temporário, o Sr. **DHEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula sob o nº **934**, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**